



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Meruoca

### COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referência: **Projeto de Lei Nº 04/2023** – do Poder Legislativo

Autoria: Francisco Rubens Abreu de Souza

Ementa: “*Dispõe sobre a denominação oficial de uma praça pública que especifica e dá outras providências.*”

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 04/2023 - do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Rubens Abreu de Souza, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta casa legislativa para emissão de parecer.

Após a realização de cuidadosa análise no texto da propositura, não foi encontrada nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão pela qual OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É o relatório.

Meruoca, 22 de março de 2023.

  
José Ademar Marques  
RELATOR



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Meruoca


### PARECER DA COMISSÃO


A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, acompanhando o parecer do relator, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 04/2023 - do Poder Legislativo, nos termos do voto do eminente relator.

É o parecer.

Meruoca, 22 de março de 2023.

  
Ana Carina de Oliveira Santos  
PRESIDENTE

  
Jose Ademar Marques  
RELATOR

  
Mauricio Mascarenhas Sanford  
MEMBRO